Dossiê da emenda Pix 202512700003

Plano de ação 09032025-2-085795 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	João Carlos Bacelar
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS (BA)
Município / IBGE	Canavieiras / 2906303
População (IBGE)	34437
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	A presente proposta tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisa, produção e fornecimento de material paradidático personalizado, bem como a realização de um programa de formação continuada voltado aos professores da rede municipal de ensino. A iniciativa visa fortalecer o processo pedagógico, promover a melhoria da qualidade da educação e apoiar as práticas docentes, por meio da aquisição de livros, materiais de consumo, apostilas, Guias SAEB, cadernos temáticos e materiais de expediente. O detalhamento das ações previstas encontra-se descrito nos anexos.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202512700003 de João Carlos Bacelar
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB009201

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85795/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85795/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85795/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202512700003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.